Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001-45 - CGF 06.920.496-9 *Administração Com Participação*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 002/2007



O Vereador JOSÉ ROSENDO FREIRE, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerer do Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, que providencie a regularização do abastecimento de água da comunidade de Sítio Espinho, zona rural deste município.

Alega o Vereador que abaixo subscreve que vem recebendo muitas reclamações de moradores daquela localidade contra a falta de água no sistema que abastece a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 31 de janeiro de 2007.

JOSÉ ROSENDO FREIRE

Vereador